

DECRETO Nº 7158, de 26 de Novembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.892 de 11 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$220.588,00 (Duzentos e vinte mil e quinhentos e oitenta e oito reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto N° 7158				Data	26/11/2025
Suplementação de Créditos					
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
		Origem	Crédito	sificação O	
				rçamentária	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
1213		1213	1	1.22.0.23.3	166.506,20
				34.0002.200	
				4.33903900.	
				17003130	
1214		1214	1	1.22.0.23.3	54.081,80
				34.0002.200	
				4.33903000.	
				17003130	
Soma:					220.588,00
Decreto N° 7158				Data	26/11/2025
1717990100	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -				220.588,00

	Principal	
Soma:		220.588,00

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Vigilância em Saúde - Ag. Com. Endemias

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal